

## IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NA AMAZÔNIA PARAENSE

### IMPLEMENTATION AND MANAGEMENT OF CONSERVATION UNITS IN THE AMAZON OF PARÁ

Alzira Almeida de Araujo<sup>1</sup>  
Altem Nascimento Pontes<sup>2</sup>

<sup>1</sup> Universidade do Estado do Pará (UEPA). E-mail: alziraaraujoalmeida@hotmail.com

<sup>2</sup> Universidade do Estado do Pará (UEPA). E-mail: altempontes@gmail.com

**RESUMO:** O presente trabalho tem objetivo analisar as ações governamentais responsáveis pela implementação das políticas de conservação da biodiversidade em nível estadual em comparação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, mais especificamente aquelas relacionadas à gestão das Unidades de Conservação localizadas no Estado do Pará. Metodologicamente utilizou-se pesquisa quali-quantitativa, os dados foram identificados por meio de documentos institucionais oficial do órgão público, observações de campo, atas de reuniões, auditorias e leis estadual e federal. Como resultado o trabalho mostra a importância imprescindível de avaliar o cenário de governança estadual das unidades de conservação, permitindo uma visão sistêmica, acompanhamento e identificação das unidades.

**Palavras-chave:** Governança. Áreas protegidas. Gestão ambiental. Pará.

**ABSTRACT:** The present work aims to analyze the governmental actions responsible for the implementation of biodiversity conservation policies at the state level in comparison to the Sustainable Development Goals, more specifically those related to the management of protected areas located in the State of Pará. Methodologically, quali-quantitative research was used, the data were identified through official institutional documents of the public agency, field observations, minutes of meetings, audits and state and federal laws. As a result, the work shows the essential importance of evaluating the state governance scenario of the protected areas, allowing a systemic view, monitoring and identification of the protected areas.

**Keywords:** Governance. Protected areas. Environmental management. Pará.

**Sumário:** Introdução – 1 Unidades de conservação e desenvolvimento sustentável – 2 Procedimentos metodológicos – 3 Investimentos em unidades de conservação estaduais no Pará – 4 Gestão de unidades de conservação e os objetivos de desenvolvimento sustentável, no Pará Considerações – Referências.

## INTRODUÇÃO

De acordo com o Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC) e os dados oficiais do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) mantido pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) e alimentado pelos órgãos ambientais gestores dos três níveis da federação (união, estados e municípios), o Brasil possui atualmente 2.309 Unidade de Conservação (UC), que representam área de 254.679.688.86 hectares (Brasil, MMA, 2013).

A Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB), de 1988, no art. 225 e seus incisos, determina a necessidade de se definir, em todas as Unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente

protegidos. Contudo, cabe ao governo estabelecer políticas, programas e instrumentos legais e de gestão para essas áreas protegidas.

Ao fiscalizar as políticas de gestão para as UC, implementadas pelos governos, as Entidades Fiscalizadoras Superiores (EFS) buscam avaliar se elas estão atingindo os objetivos para qual estão sendo criadas, ressaltando o art. 225 da CRFB/1988, onde todos tem direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (Brasil, CRFB/1988).

A definição e a efetivação de UC trouxeram mudanças nas relações entre atores sociais diferenciados, nos projetos de cada ator social envolvido, nas relações entre populações e lagos ou floresta, enfim, não só nas estratégias e práticas de construir, definir, produzir, formar e garantir territórios, mas também, nas configurações sociais. A causa da criação das UC, em si mesmas consideradas projetos de territorialização no entorno das áreas urbanas e rurais, ainda é de interesse governamental e de ambientalista, nos contextos nacional e internacional.

A problemática deste estudo se centra na gestão de UC, sendo considerado um tema com carência de oportunidades de debate na região norte do país, ainda que atualmente esteja em foco de discussões políticas de grandes eventos como a Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas sobre Mudanças de Clima, a COP-30, que será sediada no estado do Pará, as questões sociais acabam sendo deixadas de lado. Deste modo, na realidade de muitas UC brasileiras, destaca-se que, uma das principais causas da não execução destas áreas é a reduzida destinação de recursos financeiros para a sua operacionalização, além da carência de estratégias públicas de gerenciamento (Coutinho Júnior et al, 2016).

Neste sentido, justifica-se trabalhar com as UC estaduais, destacando-se aquelas, às quais, os povos tradicionais têm direito de continuar a viver em suas áreas ou entorno. A produção deste estudo visa, também, buscar pelo aperfeiçoamento profissional de pesquisadores e gestores que trabalham com áreas protegidas, para que estes tenham a percepção de que o seu trabalho pode contribuir direta e indiretamente com a melhoria social e a diminuição das desigualdades sociais na região amazônica. Nesse contexto, o presente trabalho

visa analisar as ações governamentais responsáveis pela implementação das políticas de conservação da biodiversidade, em nível estadual, mais especificamente aquelas relacionadas à gestão das UC estaduais, no Pará.

## **1 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E ESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

A questão ambiental se tornou objeto dos movimentos sociais, com atenção na discussão sobre a proteção da natureza, como condição para a sobrevivência do homem e para as diversas formas de vida no planeta (Guerra; Coelho, 2009). Contudo, o significado da natureza para as sociedades tem sido um dos condicionantes históricos, a intensificação das práticas agrícolas e industriais dos séculos XIX e XX, e o desenvolvimento simultâneo de novas ideias sobre as formas de proteção e manejo da natureza (Medeiros, 2003), com isso, no Brasil a discussão mais estruturada sobre a conservação da natureza, a partir da constituição de áreas protegidas, data do começo do século XX, sobre a influência da conceituação do gerenciamento dos recursos naturais (Pádua, 2003).

A humanidade, atualmente enfrenta “uma profunda crise civilizatória, a crise terminal do padrão civilizacional desencadeado pela modernidade colonial” (Lander, 2019, p. 14). Além dos efeitos das mudanças climáticas, o aprofundamento do extrativismo na América Latina desde o final do século XX contribui para grande destruição dos bens naturais de subsistência, como por exemplo, água, bosques, terras e territórios coletivos (Svampa, 2019).

Em muitas regiões do mundo e da Amazônia, foram gerados conflitos e destruição da base de vida de muitos povos. E enquanto ocorre a destruição acelerada das bases ecológicas da reprodução da vida, as desigualdades sociais não deixam de aumentar. Relatórios recentes sobre a evolução da desigualdade na América Latina, durante e após a pandemia da COVID-19, mostram crescimento na desigualdade social, segundo a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL, 2021).

No contexto de esfera nacional, o art. 225, §4º da CRFB/1988, dispõe que a Floresta Amazônica, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira, alguns dos biomas mais importantes, são patrimônio nacional e sua utilização se dará, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente e o uso dos recursos naturais.

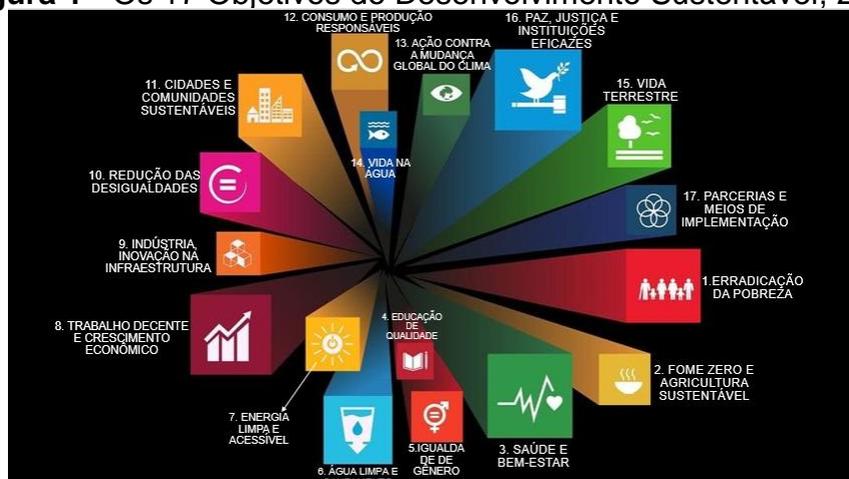
Considerando esses dispositivos, união, estados e municípios devem defender e preservar o meio ambiente (Brasil, CRFB/1988).

O Brasil adotou o SNUC expresso na Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, com o intuito de contribuir para a manutenção, valorização econômica e social da diversidade biológica e dos recursos genéticos, com preservação e restauração dos ecossistemas naturais, promovendo o desenvolvimento sustentável com base nos recursos naturais.

A evolução do conceito ao longo dos anos e das práticas de conservação ambiental no Brasil demonstra, claramente, a opção pela implantação de áreas protegidas, tendência ainda presente, conforme definido no Plano Nacional de Áreas Protegidas (PNAP) instituído pelo Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006. Neste sentido, a Convenção da Biodiversidade (CDB) estabelece diretrizes para a conservação da biodiversidade, dentre as quais se destacam a criação de sistemas nacionais de áreas protegidas e o desenvolvimento de critérios e orientações nacionais para a seleção, criação e manejo destas áreas.

Um documento internacional de extrema relevância para a preservação ambiental é a Agenda 2030, adotada em 2015, consiste em um documento que propõe 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas de ação global para alcance até 2030 (Figura 1), em sua maioria, abrangendo as dimensões ambiental, econômica e social do desenvolvimento sustentável, de forma integrada e interrelacionada. Importante destacar que em 2024, estabeleceu-se o 18 ODS, que diz respeito a Igualdade Racial, mas que neste estudo não será analisada.

**Figura 1 - Os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, 2015**



Fonte: Adaptado pelos autores (2023).

Os ODS são ferramentas de planejamento, a médio e longo prazo, que viabilizam o alinhamento nacional de políticas sociais, econômicas e ambientais. Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU, 2015), deve-se buscar a universalidade dos objetivos e metas, levando em consideração a disparidade de cada país e região, tendo como princípio um plano de ação para o planeta, além do intuito de erradicar a pobreza e reduzir as desigualdades. Tomando como ponto de partida as UC, na prática, toma-se como parâmetros para as metas internacionais. Além disso, a sustentabilidade dessa dinâmica de produção, dada nas dimensões econômicas, sociais e ecológicas, está de acordo com os ODS da Agenda 2030.

A ideia da crítica ambiental associada a criação de UC no contexto da relação cidadania e ambiente, indica a necessidade de transformação da racionalidade social e produtiva, mesmo que não seja possível padronizar essas práticas, pois os princípios pertinentes a essa perspectiva de mudança se estendem por pluralidade de racionalidades, a partir das quais se torna possível construir diferentes caminhos e formas de sustentabilidade (Silva; Diniz, 2022).

A governança e as abordagens institucionais, diante dos conceitos de UC, determinam que os regimes são compostos por arranjos formais específicos que garantem o cumprimento e o regulamento das tomadas de decisão. Neste sentido, a governança se mostra como processos de consensos e as divergências que extrapolam as delimitações dos regimes são criados a partir de sua existência, mas não se encontram nas regras estabelecidas, pois fogem da compreensão daquilo que foi criado (Gonçalves; Inoue, 2017).

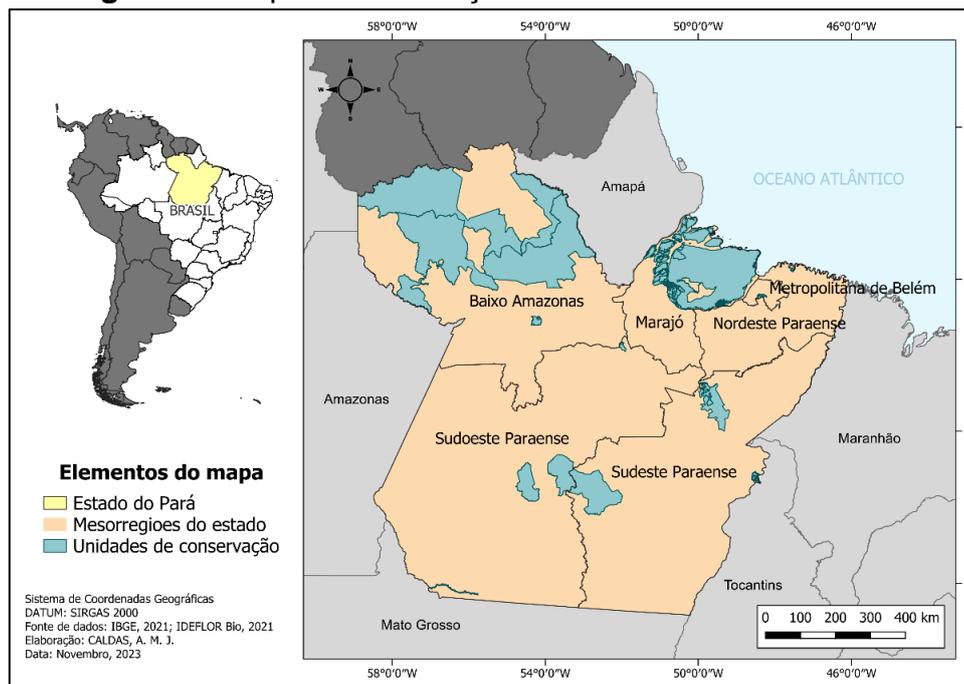
## 2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O método utilizado se consistiu no uso de diferentes técnicas e procedimentos para permitir a realização de uma avaliação sistêmica das UC do estado do Pará. Nesse sentido, são descritas sucintamente as quantidades de atividades e ferramentas desenvolvidas especificamente para saber se as unidades atingem seus objetivos de implementação.

Quanto a área de estudo, refere-se as UC estaduais, localizadas no estado do Pará, situado na região Norte, sendo a segunda maior unidade da federação com área de 1,24 milhão de km<sup>2</sup>, pertencente ao bioma amazônico, e por isso predomina o clima equatorial, além da cobertura vegetal formada por florestas e

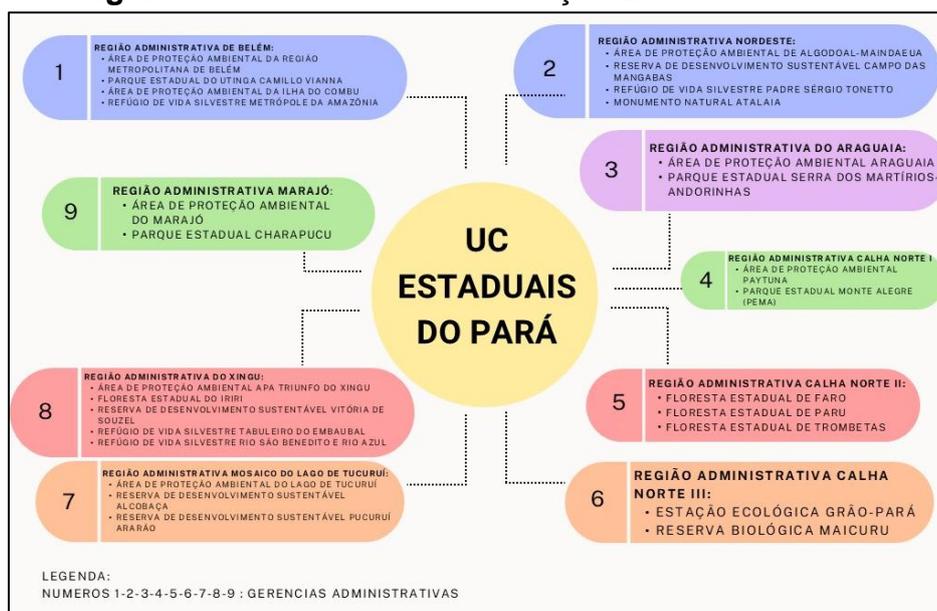
cerrados, este último, em uma pequena parcela ao Sul. A economia paraense é liderada pelo extrativismo mineral e vegetal, sendo a maior da região Norte, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2020). O Pará possui cerca de 27 UC estaduais (Figura 2) regidas pelo Instituto de Desenvolvimento Florestal da Biodiversidade do Estado do Pará (IDEFLOR-Bio).

**Figura 2 - Mapa de localização das UC Estaduais do Pará**



**Fonte:** Elaborado por Caldas (2023).

O estado do Pará soma 21,4 milhões de hectares, equivalentes a 18% do território paraense ocupados por 27 UC, sendo 11 pertencente ao grupo de proteção integral e 16 ao grupo de uso sustentável, regidas pelo IDEFLOR-Bio. Estas UC estão divididas em regiões administrativas (Figura 3).

**Figura 3 - Unidades de Conservação Estaduais do Pará**

Fonte: Elaborado pelos autores (2023).

Quanto ao tipo, a pesquisa é caracterizada como estudo quali-quantitativo, sendo a pesquisa qualitativa necessária para responder a um quadro mais amplo e específico de questionamentos (Minayo, 2012). Destacando que a análise quantitativa serve de informação e representa a frequência com que certas características do conteúdo surgem e na qualitativa, é a presença ou ausência de dada característica do assunto (Bardin, 2011).

Ao avaliar o levantamento de dados, pode-se referir a uma ferramenta de coleta que recolha apenas dados qualitativos, mas dados de levantamentos qualitativos podem ser coletados por meio da ferramenta que, também, reúna dados quantitativos (Braun; Clark; Gray, 2019). A diversidade de propostas de pesquisa nos vários campos de atuação social pode ser aplicada com ações planejadas para impactar, no sentido de entender a realidade da pesquisa. O planejamento de um estudo de métodos mistos, consideram-se quatro aspectos principais: distribuição de tempo, atribuição de peso, combinação e teorização (Creswell, 2021).

Essa pesquisa, também, é alicerçada em instrumentos bibliográficos e documental (Gil, 2021; Oliveira, 2007), a partir de documentos oficiais. A pesquisa documental se caracteriza pela busca de informações em documentos que não receberam nenhum tratamento científico, como: relatórios, reportagens de jornais,

revistas, cartas, filmes, gravações fotografias e outras matérias de divulgação (Oliveira, 2007).

Com relação a coleta de dados ocorreu por meio de levantamento de documentos institucionais e oficiais de órgãos públicos, observações de campo, atas de reuniões e leis estaduais e federais. Para as análises, foram seguidas as orientações de Bardin (2011, p. 20), de que “a análise de conteúdo pode ser considerada como um conjunto de técnicas de análise de comunicações, que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo da mensagem”, tentando buscar padrões ou regularidade nos dados.

Destaca-se que o acesso relacionado aos relatórios de gestão e de compensação ambiental dos anos de 2018 a 2022, deu-se mediante ao atendimento da Lei Federal nº 10.650, de 16 de abril de 2003, que dispõe sobre o acesso público aos dados e informações existentes nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA), e da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso à informação e transparência pública.

O estudo, delimitou-se por categorias, mediante a classificação utilizada pelo órgão gestor e adaptadas para melhores análises dos dados associadas às informações sobre as categorias de modo mais aprofundado e direcionado, a partir das quais, construiu-se os documentos e transcrições das tabelas relacionadas a cada eixo, para facilitar a decodificação das informações. A análise de dados, também, ocorreu com o uso de estatística descritiva (Iezzi; Hazzan; Degenszajn, 2013) para a obtenção de percentuais, utilizando-se de planilha eletrônica para melhor interpretação dos dados.

Desta forma, para analisar a gestão de um espaço de tempo, faz-se necessário analisar os seus instrumentos de gestão, suas implicações e as ações advindas da aplicação das principais atividades (Bezerra; Moraes, 2018). Para adequação central da pesquisa foram adotadas nove categorias de análise: (1) Administração; (2) Proteção e Fiscalização; (3) Regularização Fundiária; (4) Plano de Gestão; (5) Educação Ambiental; (6) Processo de Criação; (7) Conselho Gestor; (8) Consolidação Territorial e (9) Manejo dos Recursos Naturais, com observação às questões de maior relevância apontadas no levantamento da pesquisa.

A análise dos dados foi permeada pela análise de conteúdo orientada por Bardin (2011), que prevê três fases: pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados. Os dados foram articulados na dimensão qualitativa e quantitativa, analisadas, transcritas, organizadas e divididas como mostrado no Quadro 1.

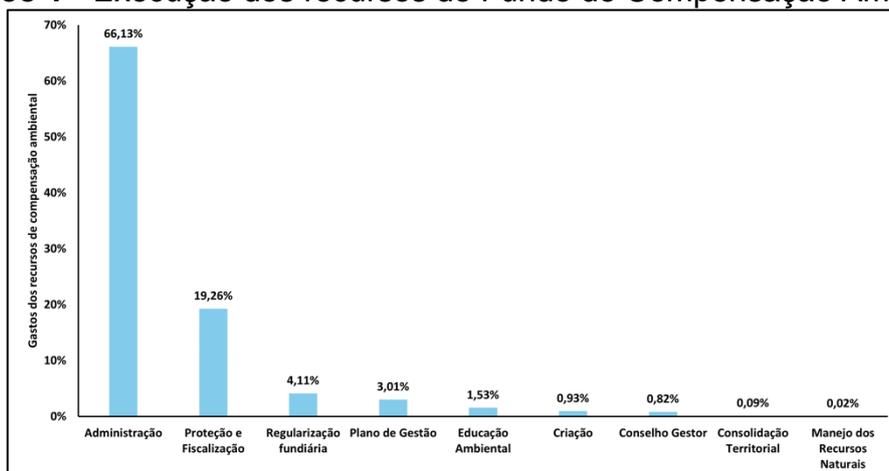
**Quadro 1 - Categorias analisadas**

<b>CATEGORIAS</b>	<b>CRITÉRIOS</b>
<b>1. Administração</b>	Recursos referentes à execução do Programa Administração correspondente à reunião de variadas fontes de recursos.
<b>2. Proteção e Fiscalização</b>	Programa Proteção e Fiscalização considerando uma média mensal. Levando em consideração o quantitativo de diárias para a realização de atividades de fiscalização nas UC.
<b>3. Regularização Fundiária</b>	Gastos realizados no Programa Regularização Fundiária
<b>4. Plano de Gestão</b>	Gastos do Programa Plano de Gestão, que visa dar cumprimento ao Plano de Manejo de uma UC. Segundo a Lei nº 9.985/2000, o Plano de Manejo consiste em documento técnico, válido por cinco anos, mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais da UC.
<b>5. Educação Ambiental</b>	Gastos relacionados ao Programa Educação Ambiental realizadas no contexto das UC voltadas para conscientização do indivíduo e da coletividade, voltadas para a conservação do meio ambiente.
<b>6. Processo de Criação</b>	Processo de Criação de UC, conforme Decreto Estadual nº 129/2019.
<b>7. Conselho Gestor</b>	Programa Conselho Gestor visa atender despesas para realização de reuniões (ordinárias e/ou extraordinárias) onde ocorrem debates entre o órgão gestor das UC e a sociedade.
<b>8. Consolidação Territorial</b>	Programa Consolidação Territorial consiste numa série de atividades para viabilizar o planejamento para a demarcação topográfica e da sinalização do perímetro das UC.
<b>9. Manejo dos Recursos Naturais</b>	Programa Manejo dos Recursos Naturais compreende processos necessários para a gestão e uso sustentável dos recursos naturais de qualquer atividade no interior e em áreas do entorno das UC.

Fonte: Elaborado pelos autores (2023).

### **3 INVESTIMENTOS EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS NO PARÁ**

As categorias foram analisadas com base na execução do Fundo de Compensação Ambiental (FCA) do Estado do Pará, conforme ilustrado no Gráfico 1. A análise realizada para cada categoria evidencia a distribuição e a diferenciação dos recursos destinados, destacando as condições necessárias para a gestão e o acompanhamento da aplicação desses recursos nas UC.

**Gráfico 1 - Execução dos recursos do Fundo de Compensação Ambiental**

Fonte: Elaborado pelos autores (2023).

A execução do Programa Administração representou 66,13% dos gastos realizados no Exercício de 2021, totalizando R\$ 5.477.657,03, sendo o maior valor entre todas as categorias analisadas. A evolução dos gastos ao longo do exercício é evidenciada, com destaque para o valor médio de R\$ 497.786,17, indicado pela linha tracejada no gráfico, referente aos gastos do Programa Administração.

Os custos realizados no Programa Proteção e Fiscalização englobam ações voltadas à fiscalização das UC, com o objetivo de garantir a presença institucional nas áreas protegidas, além de fortalecer e apoiar as iniciativas de proteção. As análises realizadas indicaram que, durante o período estudado, foram executados R\$ 1.595.403,52, correspondendo a 19,26% do total de recursos provenientes da compensação ambiental.

O Programa de Regularização Fundiária constitui um dos pilares fundamentais para a efetividade das UC. Conforme o artigo 33 do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, a regularização fundiária é considerada uma prioridade na aplicação de recursos de compensação ambiental, pois se trata de medida indispensável para legitimar o espaço de domínio público. Essa ação resulta na efetivação dos planos de manejo, essenciais para a implantação e gestão das áreas. O Gráfico 1 apresenta os gastos realizados no Programa de Regularização Fundiária, que totalizaram R\$ 340.681,76, representando 4,11% dos ordenamentos realizados, com destaque para os processos de indenização.

O Plano de Gestão tem como objetivo a implementação do Plano de Manejo de uma UC. Este consiste em um documento técnico, com validade de cinco anos,

que, com base nos objetivos gerais da UC, estabelece o zoneamento da área e define as normas para o uso do território e o manejo sustentável dos recursos naturais. No período analisado, o valor total aplicado no Plano de Gestão foi de R\$ 249.349,22, correspondendo a 3,01% dos gastos realizados.

O Programa de Educação Ambiental recebeu o montante de R\$ 126.455,69, correspondendo a 1,53% dos recursos de compensação ambiental. Em média, foram alocados R\$ 11.495,97 por mês para custear as atividades do referido programa. Observou-se, entretanto, que nos relatórios os desembolsos realizados apresentaram um aumento considerável em relação à média mensal. Esse incremento ocorreu em função da necessidade de intensificar as atividades de Educação Ambiental durante o período de defeso em algumas unidades.

A categoria de Criação de UC abrange a elaboração de levantamentos prévios, incluindo mapas georreferenciados, estudos dos meios físico, biológico, socioeconômico, cultural e fundiário, bem como a realização de consultas públicas e outros procedimentos estabelecidos por lei ou regulamento. De acordo com os dados apresentados no Gráfico 1, foram destinados R\$ 77.105,05 para essa finalidade, correspondendo a 0,93% do total de gastos empregados no processo de criação de UC no estado do Pará.

Do total de recursos executados, 0,82% foram destinados ao Conselho Gestor, totalizando R\$ 67.873,46. O recurso destinado ao Conselho Gestor tem como objetivo custear despesas relacionadas à realização de reuniões, sejam elas ordinárias ou extraordinárias, nas quais ocorrem debates entre o órgão gestor e a sociedade. Essas reuniões buscam fomentar a gestão participativa, assegurando o envolvimento social nos processos decisórios.

A categoria Consolidação Territorial representou 0,09% dos gastos totais, correspondendo à aplicação de R\$ 7.477,47. O Programa de Consolidação Territorial envolve um conjunto de atividades voltadas à viabilização do planejamento para a demarcação topográfica e à sinalização do perímetro das UC. A efetivação desse programa depende, de forma crucial, da ampla divulgação dos dados referentes a essas áreas protegidas para instituições, técnicos e a sociedade em geral. Essa abordagem busca evitar conflitos e promover relações positiva e harmoniosa entre as UC e a sociedade.

A categoria Manejo dos Recursos Naturais abrange os processos essenciais para a gestão e uso sustentável dos recursos naturais em atividades realizadas no interior e no entorno das UC. O objetivo é harmonizar, de forma adequada e em espaços apropriados, os diferentes tipos de uso com a conservação da biodiversidade. Durante o período analisado, o Manejo dos Recursos Naturais foi responsável por 0,02% dos recursos executados, totalizando R\$ 1.283,62, destinados integralmente ao custeio de diárias.

Ao analisar a distribuição dos gastos por UC, verificou-se que 13, das 27 UC, incluindo aquelas em processo de criação, foram contempladas com recursos provenientes da compensação ambiental. Entretanto, os levantamentos indicam a existência de 14 UC adicionais mencionadas como atendidas, mas que não foram devidamente identificadas ou situadas nas pesquisas realizadas.

#### 4 GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, NO PARÁ

Neste item as análises foram organizadas em três eixos principais: (1) Monitoramento de florestas públicas e serviços florestais; (2) Elaboração de estudos e instrumentos legais voltados à conservação e ao monitoramento da biodiversidade e (3) Gestão de UC. Neste contexto, observou-se que em 2021, o IDEFLOR-Bio definiu duas ações, conforme apresentado no Quadro 2, para integrar as metas estabelecidas até 2030 ligados aos ODS, relacionadas à elaboração de estudos e instrumentos legais destinados à conservação e ao monitoramento da biodiversidade.

**Quadro 2 - Objetivo 1 do Órgão Gestor**

<b>OBJETIVO 1 - Fomentar e promover o uso sustentável dos recursos ambientais</b>				
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>ODS</b>	<b>Metas ODS</b>
<b>1</b>	Apoio ao Manejo Florestal Comunitário Familiar e de Produtos da Sociobiodiversidade	Família Beneficiada	1. Erradicação da pobreza; 2. Fome Zero e Agricultura sustentável; 15. Vida Terrestre.	1.5 - 2.3 - 15.2 - 15.b
<b>2</b>	Outorga e Monitoramento de Florestas Públicas para Produtos e Serviços Florestais	Área Outorgada	15. Vida Terrestre	15.1 - 15.2
<b>3</b>	Produção e Recomposição Florestal	Área Plantada	1. Erradicação da Pobreza; 2. Fome Zero e Agricultura sustentável; 15. Vida Terrestre.	1.5 - 2.3 - 15.2 - 15.b

**Fonte:** Adaptados pelos autores (2023).

Os desafios e o fortalecimento das ações de gestão do órgão ambiental no Estado do Pará estão diretamente relacionados à efetivação de mecanismos que consolidem sua missão de preservação e conservação dos recursos naturais. Essas ações incluem a gestão sustentável das florestas públicas por meio do manejo florestal, a recuperação de áreas degradadas, o desenvolvimento de projetos voltados à conservação da biodiversidade, além da criação, gestão e monitoramento de UC estaduais.

Contudo, embora tenha o compromisso do órgão com a sociedade civil, por meio da promoção de pesquisas, projetos e ações ambientais, foi observado que, em diversas UC, os objetivos estabelecidos durante sua criação ainda não foram plenamente alcançados. Entre esses desafios, destaca-se a necessidade de desenvolver cadeias produtivas livres de desmatamento, fortalecendo o modelo de desenvolvimento sustentável, mantendo a floresta em pé como um ativo econômico. Essa abordagem visa não apenas conservar os recursos naturais, mas também gerar emprego e renda, enfatizando a importância da monetização dessas áreas para assegurar sua viabilidade e conservação a longo prazo.

Como parte do compromisso do Governo do Pará com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, o órgão ambiental assumiu a responsabilidade de promover a redução de emissões de CO<sub>2</sub> na atmosfera. Nesse contexto, realizou-se a primeira edição do evento Floresta Pará 2022, um encontro Carbono Neutro, com o tema 'Caminho para a sustentabilidade'.

O evento teve como objetivo principal integrar diferentes setores envolvidos na promoção do uso sustentável dos recursos florestais, além de fomentar a socialização de conhecimentos técnicos, científicos, culturais e tradicionais. Essa iniciativa buscou impulsionar a expansão do desenvolvimento sustentável de base florestal no Estado do Pará, alinhando-se às metas globais de sustentabilidade.

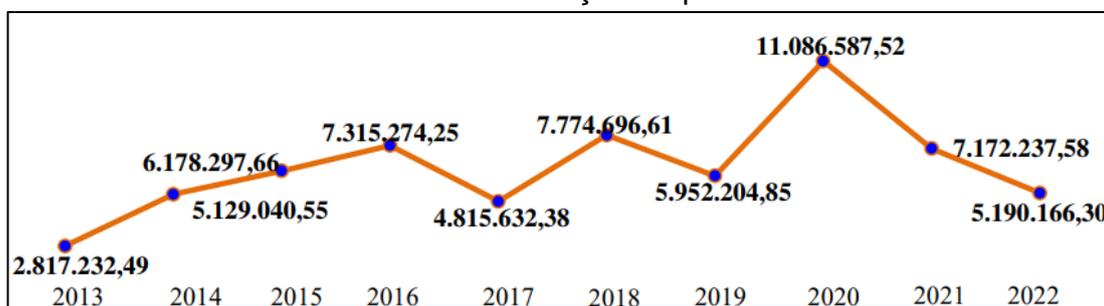
Outro importante investimento ligado aos ODS realizado refere-se à recomposição florestal, voltada para a recuperação de áreas degradadas, concretizado por meio da assinatura dos 'Termos de Adesão ao Projeto de Restauração Florestal' por intermédio da implantação do Programa de Sistemas Agroflorestais (PROSAF). Em 2022, o programa alcançou a meta de 2.081 hectares de áreas restauradas e preservadas (IDEFLOR-Bio, 2022, p.157).

No âmbito do programa de educação ambiental, em consonância com a Política Estadual de Meio Ambiente, o órgão ambiental instituiu o Programa de Educação Ambiental para Unidades de Conservação Estaduais do Pará (PEAUC). O programa tem como finalidade estabelecer diretrizes e estratégias que viabilizem a implementação de ações voltadas à proteção das UC.

Nesse contexto, torna-se indispensável análises críticas sobre os recursos destinados às UC, considerando que nem todas são contempladas por meio de compensações ambientais. Entre os dados analisados, identificou-se a internalização de 21 fontes de recursos no FCA, com a execução de R\$ 8.282.703,84, por ano, valor correspondente às aprovações dos planos de trabalho pelos órgãos deliberativos. Contudo, observa-se que nem todas as UC apresentam o mesmo padrão em relação às atividades desenvolvidas, refletindo diferenças nos níveis de investimento e execução de ações.

Entre os exercícios de 2018 a 2022, os recursos orçamentários, conforme apresentado no Gráfico 2, foram executados utilizando tanto fontes de recursos ordinários quanto o *superávit* dos recursos próprios do Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal (FUNDEFLO). Nesse período, observou-se a execução de 85% dos créditos orçamentários em relação aos recursos empenhados, evidenciando elevada eficiência na utilização dos recursos disponíveis para o desenvolvimento de ações relacionadas à gestão e preservação florestal.

**Gráfico 2** - Histórico de arrecadação no período de 2013 a 2022



Fonte: IDEFLOR-Bio (2022).

Conforme os registros disponíveis, as últimas atividades realizadas nas UC ocorreram no ano de 2022. Entre as ações mais relevantes destacam-se: a criação

do Núcleo de Educação Ambiental, a institucionalização do Programa de Educação Ambiental, a formação da Comissão de Planos de Manejo (COPLAM) e a formalização de um Acordo de Cooperação Técnica (ACT).

Essas iniciativas tiveram como objetivo principal a construção de bases sólidas para a gestão das UC, contribuindo para o fortalecimento das ações de planejamento, conservação e educação ambiental, além de promover maior articulação entre as partes envolvidas na proteção e sustentabilidade dessas áreas.

As análises realizadas neste estudo sobre UC indicam que, mesmo quando acompanhadas de esforços de gestão, os resultados obtidos ainda são limitados. Tais esforços têm se mostrado insuficientes para atender plenamente todas as etapas do processo de implementação das ações e práticas previstas para as UC. Além disso, a execução das políticas ambientais de gestão e conservação, de modo geral, não alcança de forma abrangente todas as unidades, evidenciando lacunas significativas no cumprimento dos objetivos estabelecidos para essas áreas protegidas.

## **CONSIDERAÇÕES**

Examinar o processo de normalização de determinadas formas de conhecimento sobre a natureza, especialmente no contexto das UC e da crise ambiental sob perspectiva pós-estruturalista se apresenta como abordagem valiosa. Primeiramente, essa perspectiva permite compreender como se constituem novas subjetividades em relação ao meio ambiente, evidenciando a construção de diferentes modos de relação com a natureza. Em segundo lugar, tal abordagem revela como a governança territorial se organiza para implementar estratégias de gestão. Nesse processo, o conhecimento e as práticas locais, tanto em áreas rurais, quanto urbanas, são frequentemente reinterpretados, além de evidenciar os desafios envolvidos na integração de múltiplas perspectivas em um contexto de crise ambiental.

As UC do estado do Pará, com base nos dados analisados, demonstram que nem todas estão alcançando plenamente os objetivos para os quais foram criadas. Esse cenário reflete, em parte, a distribuição desigual de recursos, que tende a beneficiar as UC com plano de manejo em detrimento daquelas que ainda não possuem esse instrumento de gestão.

Diante dessa realidade, torna-se imprescindível a implementação de uma agenda permanente que promova ações estruturantes para a gestão das UC. Além disso, faz-se necessária a criação de instrumentos normativos que estabeleça mecanismos de controle externo sobre as políticas públicas voltadas às UC estaduais da Amazônia e das demais regiões brasileiras. Essa medida busca assegurar maior transparência, eficiência e equidade na aplicação dos recursos e na gestão dessas áreas protegidas, garantindo que cumpram suas finalidades ambientais e sociais.

É imprescindível avaliar o cenário de governança estadual das UC, de modo a permitir uma visão sistêmica que possibilite o acompanhamento e a identificação das unidades que mais demandam melhorias em sua gestão e implementação. Essa análise contribui para a definição de estratégias mais eficazes e para o fortalecimento das políticas de conservação.

No contexto das metas internacionais, a gestão das UC desempenha papel relevante no cumprimento dos ODS estabelecidos na Agenda 2030. Especificamente, essas áreas contribuem para o alcance das metas 11.4 (proteção do patrimônio cultural e natural), 15.1 (conservação de ecossistemas terrestres), 15.2 (gestão sustentável das florestas), 15.6 (acesso equitativo aos benefícios dos recursos genéticos), 15.7 (combate à exploração ilegal de fauna e flora), 15.a (mobilização de recursos financeiros para conservação), 15.b (fomento ao manejo florestal sustentável), 1.5 (resiliência a desastres naturais) e 2.3 (aumento da produtividade e renda dos pequenos produtores rurais).

Como possibilidade para novos estudos, este trabalho aborda, de forma geral, os orçamentos destinados à gestão das UC advindos da compensação ambiental. Sugere-se continuidade desta pesquisa com a complementação dos achados, incluindo a análise das barreiras associadas à compensação ambiental, considerando que nem todas as UC são contempladas por esses recursos.

Além disso, recomenda-se o detalhamento dos gastos específicos de cada UC, bem como a comparação entre as diferentes formas de gestão e os modelos de governança adotados. Esse esforço, embora complexo, torna-se essencial para compreender as dinâmicas evolutivas das comunidades beneficiadas e a eficácia das ações implementadas pelo órgão. Assim, será possível propor estratégias mais equitativas e eficientes para a conservação e desenvolvimento sustentável das UC.

## REFERÊNCIAS

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70. 2011.

BEZERRA, E. F; MORAES, F. Os instrumentos de gestão ambiental em áreas cársticas: uma análise sistêmica. **Revista Gestão & Sustentabilidade Ambiental** – GeAS, Florianópolis, v. 7, n. 4, p. 476-495, out./dez. 2018. Disponível em: [https://portaldeperiodicos.animaeducacao.com.br/index.php/gestao\\_ambiental/article/view/8563?articlesBySimilarityPage=57](https://portaldeperiodicos.animaeducacao.com.br/index.php/gestao_ambiental/article/view/8563?articlesBySimilarityPage=57). Acesso em: Acesso em 7 mai. 2023. DOI: <https://doi.org/10.19177/rgsa.v7e42018476-495>

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 1988 . Brasília, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 10 jan. 2024.

BRASIL, Ministério do Meio Ambiente, **Cadastro Nacional de Unidades de Conservação**. Brasília, 2023. Disponível em: <http://sistemas.mma.gov.br/portalcnuc/rel/index.php?fuseaction=portal.consultarFicha>. Acesso em: 30 mar. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 4.340**, de 22 de agosto de 2002. Regulamenta artigos da Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de UC da Natureza - SNUC, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2002/d4340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4340.htm). Acesso em: 25 ago. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 5.758**, de 13 de abril de 2006. Institui o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas - PNAP, seus princípios, diretrizes, objetivos e estratégias, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5758.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5758.htm). Acesso em: 21 ago. 2023.

BRASIL. **Lei 9.985**, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de UC da Natureza e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9985.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9985.htm). Acesso em: 25 ago. 2023.

BRASIL. **Lei nº 10.650**, de 16 de abril de 2003. Dispõe sobre o acesso público aos dados e informações existentes nos órgãos e entidades integrantes do Sisnama. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.650.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.650.htm). Acesso em: 30 mar. 2023.

BRASIL. **Lei nº 12.527**, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5, no inciso II do § 3o do art. 37 e no § 2o do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos

da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm). Acesso em: 02 ago. 2023.

BRAUN, V; CLARK, V; GRAY, D. **Coleta de dados quantitativos**: um guia prático para técnicas, textuais mediáticas e virtuais. Petrópolis, RJ: Vozes, 2019.

CEPAL. **Panorama Social de América Latina 2020**. Santiago de Chile: CEPAL, 2021. Disponível em: <https://www.cepal.org/pt-br/publicaciones/46784-panorama-social-america-latina-2020-resumo-executivo#:~:text=A%20pandemia%20evidenciou%20e%20exacerbou,tarefa%20onagamente%20adiada%20na%20regi%C3%A3o>. Acesso em: 20 jun. 2023.

COUTINHO JÚNIOR, J. A. et al. O processo brasileiro de criação, implantação e manejo de UC ambiental: o caso do Parque Estadual da Lapa Grande, em Montes Claros – MG. **Revista Desenvolvimento Social**, p. 12, jan. 2016. ISSN2179-6807. Disponível em: <https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/rds/article/download/1843/1971/6939>. Acesso em: 20 jun. 2023.

CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa**: métodos qualitativo, quantitativo e misto. Porto Alegre 5. ed. Penso, 2021.

GIL, A. C. **Como elaborar o projeto de pesquisa**. Atlas, 2021.

GONÇALVES, V. K; INOUE, C. Y. A. Governança Global: Uma Ferramenta de Análise. SCHMITZ, Guilherme de Oliveira; ROCHA, Rafael Assumpção (Org.). **Brasil e o sistema das Nações Unidas**: desafios e oportunidades na governança global. Brasília, DF: IPEA, 2017. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/255729>. Acesso em 18 jul. 2023.

GUERRA. A. J. T; COELHO M. C. N. (Org.). **UCs**: abordagens e características geográficas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009. 296 p.

IDEFLOR-Bio. Instituto de Desenvolvimento Florestal da Biodiversidade do Estado do Pará. **Relatório de gestão** IDEFLOR-Bio. 2022. Disponível em: [https://ideflorbio.pa.gov.br/wp-content/uploads/2024/07/Relatorio-Anual-de-Gestao-dos-Recursos-Florestais\\_BTF\\_Ano-2022-2023-1.pdf](https://ideflorbio.pa.gov.br/wp-content/uploads/2024/07/Relatorio-Anual-de-Gestao-dos-Recursos-Florestais_BTF_Ano-2022-2023-1.pdf). Acesso em 7 mai. 2023.

IEZZI, G; HAZZAN, S; DEGENSZAJN, D. M. **Fundamentos de matemática elementar**, 11: Matemática comercial, matemática financeira e estatística descritiva. Atual, 2013.

LANDER, E. **Crisis civilizatoria. Experiencias de los gobiernos progresistas y debates en la izquierda latinoamericana**. Bielefeld: Universidad de Guadalajara, CALAS, 2019.

MEDEIROS, R. **A proteção da natureza**: das estratégias internacionais e nacionais às demandas locais. Teses do doutorado. Rio de Janeiro: IGEO/UFRJ,

2003, 392 p. Disponível em: <https://tede.ufrj.br/jspui/handle/jspui/4182?mode=full>. Acesso em: 10 jan. 2024.

MINAYO, M. C. S. Análise qualitativa: teoria, passos e fidedignidade. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 3 p. 621-626, mar. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/39YW8sMQhNzG5NmpGBtNMFf/>. Acesso em: 23 ago. 2023. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1413-81232012000300007>.

OLIVEIRA, M. M. **Como fazer pesquisa qualitativa**. Petrópolis, Vozes, 2007

ONU. Organização das Nações Unidas. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 20 jun.2023

PÁDUA, J. A. **Um sopro de destruição** - pensamento político e crítica ambiental no Brasil escravista (1786-1888). Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2003, 319 p.

SILVA, M.G; DINIZ, F. P. **Territórios insulares: saberes da biodiversidade amazônica e seus processos educativos**. 23. ed. Belém: IOEPA, 2022. 132 p.

SVAMPA, M. **Las fronteras del neoextractivismo en América Latina. Conflictos socioambientales, giro ecoterritorial y nuevas dependencias**. Bielefeld: Universidad de Guadalajara, CALAS, 2019.